



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0624/2022

*“Que autoriza a cessão de servidora do Município de Mar de Espanha/MG e contém outras providências.”*

O prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

### PORTARIA:

**Art. 1º** - Fica cedida a sra. **Giselly Machado Alves Pinto Ribeiro**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 013.697.066-42, ao Estado de Minas Gerais, por sua Secretaria de Estado de Educação, exclusivamente para o exercício do cargo de Diretora da Escola Estadual de Mar de Espanha.

**Art. 2º** - A cessão de que trata esta portaria tem prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis mediante justificativa.

Parágrafo único: o Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.

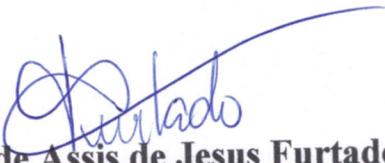
**Art. 3º** - A cessão de que trata esta portaria não implicará ônus para o cedente.

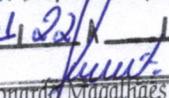
**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 25 do mês de janeiro de 2022.

  
**Francisco de Assis de Jesus Furtado**  
**Prefeito Municipal**

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 25.01.22 A \_\_\_\_\_  
ASS.:   
Leonardo Magalhães do Valle  
PORTARIA Nº 493/2021  
ASSESSOR DE GABINETE 1  
MAR DE ESPANHA - MG